



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 044, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Revoga Portaria nº 242, de 24 de Julho de 2017, no qual concedeu Licença sem Remuneração à servidora.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 242, de 24 de Julho de 2017, que concedeu Licença sem Remuneração a Servidora Sra. **GENESI BITU DO CARMO MOURA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 21.253.333-2 SSP/SP, C.P.F. nº 112.270.278-77, concursada na função de Professora de Educação Básica I, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura, conforme solicitação em Processo Administrativo nº 994/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Fevereiro de 2018.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 01 de Fevereiro de 2018.
/mg.